



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 1381/2022

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando estudos de viabilidade para implantação de limitador de velocidade próximo ao cruzamento com as ruas Sebastião João dos Santos e Joaquim Luiz, bairro Fazenda.

JUSTIFICATIVA:

A presente propositura é uma solicitação de cidadão junto a este gabinete.

Relatam que devido ao fluxo intenso na via e alta velocidade empregada por motoristas expõe moradores e demais transeuntes ao risco constante de acidentes.

SALA DAS SESSÕES, EM 25 DE ABRIL DE 2022

RUBENS ANGIOLETTI
VEREADOR - Podemos